



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**6º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4508/2014**  
**EDITAL Nº. 2314/2014**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CLÍNICA DE TOMOGRAFIA CAÇAPAVA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Sexta §4º, Sétima Caput, Sétima §1º do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

**CLÁUSULA SEXTA §4º:** *Para as despesas decorrentes da contratação, são utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:*

<i>Projeto Atividade</i>	<i>Elemento Despesa</i>	<i>Reduzido</i>	<i>Recursos</i>
<b>2.140</b>	<b>33.90.39.00</b>	<b>1191</b>	<b>1-livre</b>
<b>2.140</b>	<b>33.90.39.00</b>	<b>1192</b>	<b>40-ASPS</b>
<b>2.026</b>	<b>33.90.39.00</b>	<b>1251</b>	<b>4500 Pab Fixo</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA CAPUT:** *Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2019, conforme Memorando nº 452/2019 da SMS em anexo.*

**Parágrafo Único:** *Caso o processo de licitação seja concluído antes do prazo acima descrito, o contrato em vigor terá sua vigência até o dia anterior assinatura do novo contrato.*

**CLÁUSULA SÉTIMA §1º:** *Havendo prorrogação do presente Contrato, os valores serão reajustados anualmente pelo IGPM/FGV – Índice Geral Nacional de Preços ao Consumidor, conforme tabela:*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXAME	Valor Unitário Atualizado
1.4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 229,98
1.4.1 Col. Torácica/dorsal	R\$ 229,98
1.4.2 Col. Lombar	R\$ 229,98
1.4.3 Crânio	R\$ 229,98
1.4.4 Seios da Face	R\$ 229,98
1.4.5 Pescoço	R\$ 229,98
1.4.6 Col. Serviçal	R\$ 229,98
1.4.7 Tórax	R\$ 247,57
1.4.8 Segmentos Apendiculares	R\$ 229,98
1.4.9 Art. Membros Superiores	R\$ 229,98
1.4.10 Hemitorax	R\$ 247,57
1.4.11 Abdome Superior	R\$ 247,57
1.4.12 Abdome Total (sup + pelve)	R\$ 495,12
1.4.13 Pelve	R\$ 247,57
1.4.14 Art. Membro Inferior	R\$ 229,98
CONTRASTE HENETIX 50 ML	R\$ 201,14

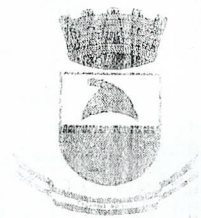
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 08 de agosto de 2019.

**Empresa Clínica de Tomografia Caçapava Ltda.**  
Contratada

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 08.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 261.1351 - RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570-000 - CAÇAPAVA DO SUL/RS

PROTOKOLO - GAPRE  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul/RS  
Nº: 452/2019 Data: 06/08/19  
CAS

MEMORANDO Nº 452/2019

Caçapava do Sul, 06 de agosto de 2019.

Origem: SMS

Destino: GAPRE

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 4508/2014, Empresa Clínica de Tomografia Caçapava Ltda.

A Secretaria da Saúde solicita Termo Aditivo ao Contrato nº 4508/2014 com a Empresa Clínica de Tomografia Caçapava Ltda. para renová-lo por um período de 12 (doze) meses, de acordo com índice do IGPM, descrito na Comunicação Interna nº 180/2019-SMF.

Solicita-se redação de Parágrafo Único, referente ao item Do Prazo, Clausula Sétima:  
*Parágrafo Único: Este o processo de licitação seja concluído antes do prazo acima descrito. O contrato em vigor terá sua vigência até o dia anterior a assinatura do novo contrato.*

14.000.000,00 - Dotação Orçamentária.

- Projeto Atividade: 2.140, elemento de despesa: 33.90.39.00, reduzido: 1191, recurso: 1-1191.

- Projeto Atividade: 2.140, elemento de despesa: 33.90.39.00, reduzido: 1192, recurso: 40-ASPS.

- Projeto Atividade: 2.426, elemento de despesa: 33.90.39.00, reduzido: 1251, recurso: 4500-1191-FIXO.

**DE ACORDO**

Data: 07/08/19

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovani Amestoy  
Prefeito Municipal

F. Fall  
Eds. Medeiros de Salles  
Secretaria de Município da Saúde